

DN: _____
 VD: _____
 Dt: ____ / ____ / ____
 Sec: _____



Clube Português de Canicultura

SEDE SOCIAL: Rua Frei Carlos, 7 - 1600-095 LISBOA
 Tel. 217 994 790 • EMAIL: registos@cpc.pt

DEL. NORTE: Rua Dr. Alfredo Magalhães, 40 - 4000-061 PORTO
 Tel. 222 050 724 • EMAIL: porto@cpc.pt

WEB: https://www.cpc.pt • NIF: 502443812



DECLARAÇÃO DE BENEFICIAMENTO E NASCIMENTO DE NINHADA

Raça: _____ Data de Nascimento da Ninhada: ____ / ____ / ____

Variedade: _____ Data de Beneficiamento (cruza): ____ / ____ / ____

PAI	Nome: _____	Identificação(Microchip): _____
	Registo: _____	
	Proprietário: _____	N.º Entidade CPC: _____
	Morada: _____	Local: _____
	Código Postal: ____ - ____ - ____	Telefone: _____
Email: _____		

MÃE	Nome: _____	Identificação(Microchip): _____
	Registo: _____	
	Proprietário: _____	N.º Entidade CPC: _____
	Morada: _____	Local: _____
	Código Postal: ____ - ____ - ____	Telefone: _____
Email: _____	NIF: _____	

Número de cachorros a declarar (vivos): ____ Machos ____ Fêmeas N.º Nados Vivos: _____

A inseminação foi feita artificialmente (juntar certificado de acordo com modelo disponível em www.cpc.pt) N.º Nados Mortos: _____

PRETENDO A DIVULGAÇÃO desta ninhada na "Lista de Criadores e Informação de Ninhadas".

RESENHO DOS CACHORROS

Para cada cachorro: indicar o sexo e indicar a respectiva cor, assinalando no esquema as malhas e sinais característicos.

Indicar os machos em primeiro lugar e depois todas as fêmeas. Os espaços que excedam o número de cachorros a registar deverão ser trancados.

1	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea		2	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea		3	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea	
Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):			Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):			Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):		
4	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea		5	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea		6	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea	
Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):			Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):			Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):		
7	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea		8	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea		9	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea	
Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):			Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):			Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):		
10	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea		11	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea		12	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea	
Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):			Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):			Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):		
13	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea		14	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea		15	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Fêmea	
Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):			Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):			Cor do cachorro (da pelagem, malhas e sinais característicos):		

Nos casos em que seja necessário proceder ao controlo de filiação recorrendo a testes de ADN, estes são realizados a expensas do criador. O proprietário do progenitor e o criador declaram conhecer os Regulamentos do Livro de Origens Português e do Registo Inicial, aceitando o seu cumprimento, sendo verdadeiras as informações que constam neste impresso, sujeitando-se às sanções disciplinares do CPC.

O Proprietário do Progenitor

O Criador (Proprietário da Progenitora)

Sócio do CPC N.º _____

PRAZOS DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO REGISTO DE NINHADAS

MÁXIMO 20 DIAS APÓS O NASCIMENTO DA NINHADA	<p>1.ª Fase - Entrega da Declaração de Nascimento da Ninhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo A (Declaração de Beneficiamento e Nascimento de Ninhada); - Outros documentos eventualmente necessários: cópia do registo de progenitor estrangeiro, certificado de inseminação artificial, justificações, etc.; - Montante a liquidar: <ul style="list-style-type: none"> - Raças Estrangeiras: € 24,00 (10% de desconto a sócios); - Raças Portuguesas: Isentas de pagamento quando entregue dentro do prazo. <p>Só é possível aceitar registos de ninhadas das raças American Staffordshire Terrier, Dogue Argentino, Fila Brasileiro, Rottweiler, Staffordshire Bull Terrier e Tosa se o criador fôr possuidor da respetiva licença de criação emitida pelo ICNF/pela DGAV.</p>
ATÉ 50 DIAS APÓS O NASCIMENTO OU 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA 1.ª FASE	<p>Período de eventual INSPEÇÃO PRÉVIA DA NINHADA.</p> <p>Não pode ainda ser feito o Registo de Ninhada.</p> <p>Se a entrega da 1.ª fase fôr feita fora do prazo regulamentar, a inspeção prévia poderá ocorrer nos 30 dias subsequentes a esta entrega. A progenitora e todos os cachorros da ninhada devem estar disponíveis para verificação nos 30 dias subsequentes à correcta entrega de todos os documentos, justificações e declarações necessários para completar a 1.ª fase da ninhada e no mínimo até aos 50 dias de idade. Em caso de inspeção, apenas os cachorros apresentados poderão ser registados.</p> <p>Todos os cachorros das raças American Staffordshire Terrier, Dogue Argentino, Fila Brasileiro, Rottweiler, Staffordshire Bull Terrier e Tosa devem estar identificados por microchip à data da verificação.</p>
MÁXIMO 60 DIAS APÓS O PERÍODO DE EVENTUAL VERIFICAÇÃO	<p>2.ª Fase - Entrega do Registo de Ninhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo B (Registo de Ninhada e Individual dos Cachorros da Ninhada); - Montante a liquidar por cada cão a registar: <ul style="list-style-type: none"> - Raça Estrangeira: € 22,00 (10% de desconto a sócios); - Raças Portuguesas: Isentas de pagamento quando entregue dentro do prazo. <p>Não é possível proceder ao registo de ninhadas das raças American Staffordshire Terrier, Dogue Argentino, Fila Brasileiro, Rottweiler, Staffordshire Bull Terrier e Tosa sem que todos os cachorros estejam identificados por microchip.</p>
	<p>Os comprovativos de Inscrição Provisória e os Certificados de Registo Definitivo são emitidos em nome do criador, que deverá entregá-los aos novos proprietários com a Declaração de Transferência de Propriedade assinada de acordo com Documento de Identificação Civil.</p>

- NOTAS:**
- Cabe à Comissão do Livro de Origens autorizar a entrega dos documentos fora dos prazos estabelecidos, após pedido do criador e explicação dos motivos de atraso. No caso de ser autorizado o registo, é devida uma **sobretaxa de € 10,00 por cada mês de atraso.**
 - Sempre que exista algum tipo de incumprimento do Regulamento do LOP/RI, cabe à Comissão do Livro de Origens apreciar os pedidos de registo e decidir da sua aceitação ou recusa, não havendo nestes casos lugar ao ressarcimento do valor pago pela Declaração de Ninhada.
 - De acordo com o DL n.º 82/2019, de 27/06, a colocação de identificação electrónica e registo no SIAC, deve ser realizada até 120 dias após o seu nascimento.
 - Só é possível aceitar registos de ninhadas das raças **American Staffordshire Terrier, Dogue Argentino, Fila Brasileiro, Rottweiler, Staffordshire Bull Terrier e Tosa** se o criador fôr possuidor da respetiva licença de criação emitida pelo ICNF/pela DGAV, sendo obrigatória a entrega de cópia das licenças da Junta de Freguesia de ambos os progenitores.
 - O nome dos cachorros sem afixo é formado por apenas uma palavra.
 - De acordo com os regulamentos da FCI (Standing Orders, Art.º21 ponto 4 alínea a), os cães não podem ter outro afixo que não seja o do seu criador.
 - Poderá consultar o preço atualizado em <https://www.cpc.pt> ou solicitar ao CPC uma tabela de preços.
 - O Regulamento do Livro de Origens Português e do Regulamento Inicial, bem como outros normativos conexos encontram-se disponíveis no sítio do CPC em <https://www.cpc.pt>.

Pagamentos por transferência bancária podem ser realizados para uma das seguintes contas:

Processos enviados para o CPC Lisboa: PT50 0010 0000 0201 7940 0015 8

Processos enviados para o CPC Porto: PT50 0010 0000 0201 7940 0025 5

Deve ser sempre enviado o comprovativo de transferência em conjunto com a documentação correspondente.

Cópia da frente do CC:

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE REPRODUÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO

Eu, abaixo assinado, _____,
em conformidade com o n.º 2 do Art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, declaro
consentir a reprodução do meu Cartão de Cidadão n.º _____ / _____ por
fotocópia ou qualquer outro meio, bem como a conservação dessa reprodução, pelo
Clube Português de Canicultura, exclusivamente para efeitos de identificação e
conferência de assinatura por esta entidade.

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)

Informação: Ao autorizar o Clube Português de Canicultura (CPC) a reproduzir e conservar a
reprodução do seu cartão de cidadão evita ter que se deslocar presencialmente aos serviços ou ao
reconhecimento notarial da sua assinatura para a realização de operações junto do CPC,
nomeadamente, mas não só, em transferências de propriedade e em declarações de nascimento de
ninhada.